



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



Eu, Hielderson Alves Panciera, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Pedro do Sul – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que no período compreendido entre 01 de janeiro de 2026 até 31 de janeiro de 2026, a Câmara Municipal celebrou o seguinte contrato:

## CONTRATO

CONTRATO	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	PRAZO	VALOR EM R\$	DATA
001/2026	Victor Piusi Junior, CPF nº 933.057.960-49	Contrato prestação de Serviço 001/2026	Gravação das Sessões da Câmara de Vereadores.	16/02/2026 a 15/02/2027	1.150,00 mensais	14.01.2026

São Pedro do Sul, 31 de janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Ver. Hielderson Alves Panciera**

**Presidente**

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

Telefone

55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000